

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 104/2026

Processo 110/2026

VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA

No dia 30 de julho de 2026, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria na Av. Nossa Senhora Aparecida nº 2820 – Vila Sibila, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição.

Em razão da irregularidade constatada, foi emitido o Termo de Notificação nº 092/2026, notificando a Concessionária BRK Ambiental para promover a adequação da Não Conformidade detectada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

Posteriormente, a Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício OF-244-26-RS, por meio do qual apresentou comprovação da regularização da Não Conformidade. Ademais, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou diligência *in loco*, ocasião em que também constatou a efetiva correção das irregularidades.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 092/2026, promovendo a correção do vazamento de água tratada dentro do prazo regulamentar estabelecido.

Assim, a não conformidade constatada encontra-se devidamente sanada, em conformidade com os prazos previstos no Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 14 de agosto de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador